



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Educação
Centro de Distribuição de Merenda Escolar

Santa Luzia, 07 de fevereiro de 2023

CI nº 010/2022

Para: Superintendência de Licitação e Compras

A/C – Comissão Permanente de Licitação

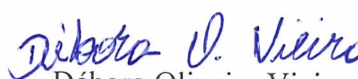
Prezados,

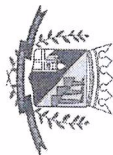
Segue relatório das amostras recebidas, referentes à Chamada Pública nº 001/2023.

Encaminho o recibo de entrega do seguinte participante: Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiares – COMALE

Permaneço a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Débora Oliveira Vieira
Diretora de Merenda Escolar
Mat. 34890
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Educação
Centro de Distribuição de Merenda Escolar

Fornecedor	Produto	Avaliação
Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiars	Melão. Melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, gráudo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Aprovado
	Ovo de galinha. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande (60g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas. Nos rótulos deverão estar impressos de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e peso líquido, número de registro no órgão competente, carimbo do S.I.M., S.I.F. OU S.I.S.P. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega, sendo que a data de entrega não deverá ser superior a 07 dias da data de fabricação.	Aprovado


Maria Antônia Vieira
Diretora de Merenda Escolar
Mat. 34890
Secretaria Municipal de Educação

Avenida Frimisa, 2.299. Bairro Monte Carlo. Santa Luzia
Telefone: (31) 3637.9915 e 99280.1693
merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br